



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SULPR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA, (Filha) à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme Decisão Judicial expedida nos *autos de n.º 0000769-29.2024.8.16-0104*, a contar de 13 de março de 2024, por tempo indeterminado, no padrão do período matutino, ficando a mesma em atividade no padrão atribuído ao período vespertino.

MATR.	NOME	CARGO
40053-1	Maria do Carmo Lemes de Pontes Cabral	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12
de março de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal